

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA N° 009 DE 05 de FEVEREIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial por tempo de contribuição”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 41, da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

**RESOLVE:**

**ART. 1°** - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** fundamentado no Art. 40, § 4°, I da CF/88 c/c Art. 41 da Lei 1.713/2007 e artigo 3°, II da Lei Complementar 142/2013 com proventos integrais pela média aritmética ao beneficiário **ALIPIO DIAS JARDIM, CPF N° 701.546.866-20**, matrícula n. 003, servidor efetivo no cargo de **agente administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de saúde, tendo ingressado no serviço público 06/08/1986 e por concurso público em 30/12/1996.

**ART. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021

Publicado 05/02/2021

Retirado em   /  /  

  
Erica Janios Francisco  
Agente Previdenciária  
Matrícula 02377-9